



**LEI MUNICIPAL Nº 1.689,**  
Autoria: Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA WILMA VÂNIA CHAVES BEZERRA**, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando nos limites da Avenida Ziltamir Chaves, no sentido leste/oeste, paralela à Rua Francisco Franklin de Andrade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES**, em 28 de setembro de 2017.

*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal